



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

**TERMO DE APOSTILA N° 09**

Contrato nº 05/2021

SEI nº 09377.2025-9

**1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila expedido pelo **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso** em favor da empresa **MM Serviços de Apoio Administrativo EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.614.427/0001-69.

**2. OBJETO:** Registro da repactuação do Contrato nº 05/2021, em face do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, do Sindicato DOS TRAB NOS ESC. DE CONT. PREST. DE SERV. PERICI, CNPJ nº 01.671.226/0001-87 (ID 1027857), registrada e homologada na Superintendência Regional do Trabalho (SRT) sob o nº MTE: MT000383/2025, de 26/08/2025, em relação aos **postos de recepção e serviços gerais**, equivalente ao percentual de 3,47% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) incidente sobre o valor contratual atualizado, a partir de 1º/03/2025, com o consequente reajuste dos preços nos termos e valores constantes nas Informação nº 89/2025 - SCONT/COF (ID 1033796). Após a repactuação, segue valor resumo de todos os postos:

2025	postos	vlr. Posto	vlr. Mensal
<b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO</b>	2	<b>8.853,08</b>	<b>17.706,16</b>
<b>ZELADOR</b>	1	<b>6.570,74</b>	<b>6.570,74</b>
<b>RECEPCIONISTAS</b>	15	<b>4.482,42</b>	<b>67.236,30</b>
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>	7	<b>4.229,67</b>	<b>29.607,69</b>
<b>valor mensal</b>			<b>121.120,89</b>

**2.1.** O valor total atualizado do Contrato, conforme Informação nº 89/2025 - SCONT/COF (ID 1033796), perfaz o valor de **R\$ 3.037.814,84** (três milhões, trinta e sete mil oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos):

<b>valor atualizado do contrato para 24 meses</b>	<b>contrato</b>	<b>contrato + 5ºTA + 6ºTA</b>
		<b>3.037.814,84</b>
<b>valor - contrato</b>		<b>2.906.901,36</b>
<b>diárias</b>	<b>33.000,00</b>	<b>33.000,00</b>
<b>horas extras</b>	<b>38.543,90</b>	<b>38.543,90</b>
<b>postos periodo elei</b>	<b>59.369,58</b>	<b>59.369,58</b>

**2.2.** Informa-se que o valor do impacto para 2025 é de R\$ 40.591,12 (quarenta mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos), conforme Informação nº 89/2025 - SCONT/COF (ID 1033796).

**3. FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 54, 55, inciso II e 58, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, do SINDICATO DOS TRAB NOS ESC. DE CONT. PREST. DE SERV. PERICI, CNPJ nº 01.671.226/0001-87 (ID 1027857).

**4.** Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na planilha (ID 1033942), Informação nº 89/2025 - SCONT/COF (ID 1033796) e Decisão do Diretor-Geral do TRE-MT (ID 1043374), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

**Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 03/12/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1043987** e o código CRC **2E9FC10B**.